



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.17.0015
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, nomeado através da Portaria nº 11042023/21 de 11 de abril de 2023, juntamente com os membros da equipe de apoio, Srs. Pedro Janes Simião e Francisca Batista da Silva Galdino, presente também o vereador do Município de Tarrafas, para recebimento de Credenciamento e abertura dos envelopes nº 01 - "Propostas de Preços" e nº 02 - "Documentos de Habilitação", relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.17.0015, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisições de recargas de Oxigênio Hospitalar destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angustias do Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde durante o exercício financeiro de 2023. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, solicitou e recebeu o credenciamento e os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação da única Licitante presente ao certame: **Oxigênio Padre Cícero EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 22.160.027/0001-84, estabelecida na Rua Cecília Silva de Souza Nº 482, Bairro São José, na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, representada pelo o Dr. Glerson Nunes Ferreira, portador do RG nº 2006029047153 SSP-CE e inscrito no CPF 039.965.353-84 residente na AV. Padre Cícero, 781, Sala 302, Bairro Centro, na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que ficou devidamente credenciada a participar do Certame. Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou abertura do envelope nº 01 - "Propostas de Preços". Aberto o envelope, retirada a proposta, os preços foram anotados no Mapa de Julgamento que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Após anotados e examinados os preços, o Sr. Pregoeiro, considerando que a etapa de lances ficou prejudicada em função de só haver um participante, passou para a negociação direta com o representante da licitante presente. Pela proposta inicial o Oxigênio Hospitalar em cilindro de 1m³ (um metro cúbico), Item 01, foi cotado R\$ 90,00 (noventa reais), na negociação direta o Sr. Pregoeiro tentou reduzir valor apresentado, a licitante se manteve o valor acima citado R\$ 90,00 (noventa reais) mesmo assim o SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço no entanto o representante da licitante manteve o valor proposto como estava compatível com o valor de referencia e com o valor praticado no mercado foi considerado vencedor do Item 01; colocado em pauta o Item 02, Oxigênio Hospitalar em cilindro de 3m³ (três metros cúbicos), foi cotado a R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), na negociação direta o Sr. Pregoeiro tentou reduzir valor apresentado, a licitante se manteve o valor acima citado R\$ 125,00 (cem e vinte e cinco reais), como estava compatível com o valor de referencia e com o valor praticado no mercado foi considerado vencedor do Item 02, colocada em pauta o Item 03, Oxigênio Hospitalar em cilindro de



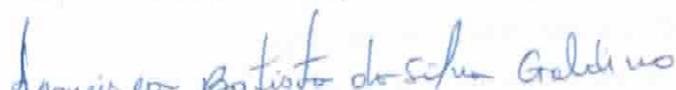


7m³ (sete metros cúbico), foi cotado a R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), na negociação direta o Sr. Pregoeiro tentou reduzir valor apresentado, a licitante se manteve o valor acima citado R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço no entanto o representante da licitante manteve o valor proposto como estava compatível com o valor praticado no mercado foi considerado vencedor do referido Item 03. Deste modo, o Sr. Pregoeiro, considerando que os preços propostos estavam compatíveis com os praticados no mercado e na região, autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos por todos presentes, constatou-se que os documentos apresentado estavam de acordo com o edital, portanto a empresa foi declarada **Habilitada e Vencedora dos itens 01, 02 e 03**. A seguir, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo recursal, ao que o representante da licitante presente renunciou, expressamente, ao direito de interpor recursos contra a decisão tomada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fato que foi posto em ata. Deste modo a empresa **Oxigênio Padre Cícero EIRELI - ME** foi declarada vencedora do itens acima citados. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafás/CE, 09 de maio de 2023.//////////.


Luiz Alves Matias
Pregoeiro


Oxigênio Padre Cícero EIRELI - ME
Licitante


Pedro Janes Simião
Membro da equipe de apoio


Francisca Batista da Silva Galdino
Membro da equipe de apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.17.0015

OBJETO: Aquisições de recargas de Oxigênio Hospitalar destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angustias do Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde durante o exercício financeiro de 2023.

MAPA DE JULGAMENTO

LICITANTES

Licitante	EMPRESA
01	Oxigênio Padre Cícero EIRELI - ME

Proposta Inicial

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR Unit.	VR TOTAL
01	UND	250	Oxigênio Hospitalar em cilindro de 1m ³ (um metro cúbico)	90,00	22.500,00
02	UND	200	Oxigênio Hospitalar em cilindro de 3m ³ (três metros cúbicos)	125,00	25.000,00
03	UND	350	Oxigênio Hospitalar em cilindro de 7m ³ (sete metros cúbico)	210,00	73.500,00
Valor Global					121.000,00

considerando que a etapa de lances ficou prejudicada em função de só haver um participante, passou para a negociação direta com o representante da licitante presente, onde foram mantidos os preços inicialmente propostos.

NEGOCIAÇÃO DIRETA

ITEM 01

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR Unit.	VR TOTAL
01	UND	250	Oxigênio Hospitalar em cilindro de 1m ³ (um metro cúbico)	90,00	22.500,00

Na negociação direta do ITEM 01 com o representante da licitante: **Oxigênio Padre Cícero EIRELI - ME**, Na negociação direta o representante da licitante manteve o valor R\$ 90,00 (noventa reais), mesmo assim o SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço mais ficou mantido considerado dentro dos preços de



mercado e do valor constante no Termo de Referência, portanto, foi declarada habilitada e vencedora do item 01.

ITEM 02

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR Unit.	VR TOTAL
02	UND	200	Oxigênio Hospitalar em cilindro de 3m ³ (três metros cúbicos)	100,00	20.000,00

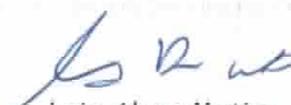
Na negociação direta do ITEM 02 com o representante da licitante: **Oxigênio Padre Cícero EIRELI - ME**, foi cotado a R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), mesmo assim o SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço mais ficou mantido considerado dentro dos preços de mercado e do valor constante no Termo de Referência, portanto, foi declarada habilitada e vencedora do item 02.

ITEM 03

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR Unit.	VR TOTAL
03	UND	350	Oxigênio Hospitalar em cilindro de 7m ³ (sete metros cúbico)	210,00	73.500,00

Na negociação direta do ITEM 03 com o representante da licitante: **Oxigênio Padre Cícero EIRELI - ME**, Na negociação direta o representante da licitante manteve o valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), mesmo assim o SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço mais ficou mantido considerado dentro dos preços de mercado e do valor constante no Termo de Referência, portanto, foi declarada vencedora do item 03.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ceará, 09 de maio de 2023.


Luiz Alves Matias
Pregoeiro